Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 631/2026-PROECE/UFMS

Resultado Final para Concessão de Auxílio Financeiro para realização das cerimônias de "Colação de Grau nos Câmpus da UFMS 2026.2"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras da Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o contido no Processo SEI nº 23104.019250/2026-06, torna público o Resultado Final da seleção de propostas para concessão de apoio financeiro ao desenvolvimento das Ações de Extensão “Colação de Grau nos Câmpus da UFMS 2026.2”, vinculadas ao Programa Institucional de Extensão - Mais Cultura, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO

1.1. Relação de eventos aprovados:

Evento	Data	Presidente da Comissão Organizadora Local
UFMS de Nova Andradina	02/12/2026 - 19h	PAULO CESAR SCHOTTEN
UFMS de Coxim	02/12/2026 - 19h	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
UFMS de Naviraí	03/12/2026 - 19h	JAIANE APARECIDA PEREIRA
UFMS de Ponta Porã	04/12/2026 - 19h	PRISCILA SILVA MARTINS
UFMS de Chapadão do Sul	04/12/2026 - 19h	CARLOS EDUARDO ANDRADE PARPINELLI
UFMS de Três Lagoas	07/12/2026 - 19h	CLODOALDO NATAL
UFMS de Paranaíba	08/12/2026 - 19h	ARIANE TAÍSA DE LIMA
UFMS de Corumbá	09/12/2026 - 19h	ROSIMARA SILVA CORREIA
UFMS de Aquidauana	10/12/2026 - 19h	ADRIANA WAGNER

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O Presidente da Comissão Organizadora Local deverá apresentar a prestação de contas até o dia 31 de dezembro de 2026.

2.2. O proponente deverá enviar, dentro do prazo estabelecido, processo SEI, contendo:

a) Relatório de Auxílio Financeiro a Projeto Acadêmico, inserindo a relação de pagamentos executados no âmbito da ação;

b) Notas Fiscais comprobatórias de cada despesa deverão ser emitidas em nome do Presidente da Comissão Organizadora Local - COL, e deverão conter o detalhamento dos serviços tomados ou dos bens de consumo adquiridos no âmbito deste edital;

c) Três orçamentos por despesa executada, de modo a comprovar a opção pelo menor preço - em caso de impossibilidade de apresentar três orçamentos, apresentar comprovações das tentativas de obtê-los e as devidas justificativas; e

d) Relatório Final de Execução, contendo registros de evidências e documentos comprobatórios de realização das atividades, incluindo o número estimado de pessoas atendidas, direta e indiretamente, e dos resultados alcançados, tais como álbum de registros fotográficos, ou outros produtos gerados, para fins de registro e avaliação final do evento.

Campo Grande, 17 de novembro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 17/11/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6811895** e o código CRC **876F1511**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS